ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de eletrônicos – informática, destinados a diversas secretarias do Município de Marcação – PB.
1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de eletrônicos – informática, destinados a diversas secretarias do Município de Marcação – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ADAPTADOR USB WIFI	Unid.	1
DFD 2	COMPUTADOR CORE I5, COM PROCESSADOR i3 DE 10ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, SSD 120 GB.	Unid.	1
DFD 3	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 3000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NOBREAK, AUTONOMIA 40 MIN.	Unid.	1
DFD 4	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 500W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO LINHA INTEGRADO C/PROTETOR, FREQÜÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 6.	Unid.	1
DFD 5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO DUPLEX, WI–FI, CONEXÃO ETHERNET, CONEXÃO USB.	Unid.	1
DFD 6	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL 3250 JATO DE TINTA TIPO TANQUE DE TINTA. TIPO: JATO DE TINTA; CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS, WI–FI DIRECT, ETHERNET (CABO DE REDE); FUNÇÃO IMPRESSORA FUNÇÃO COPIADORA: FUNÇÃO SCANNER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA: 20 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 33 PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO E BRANCO: 5760 X 1440 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA COLORIDA: 5760 X 1440 DPI; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 150 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁCO, 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAIDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: CAPACIDADE – 30 FOLHAS, 2 LADOS A 2 LADOS DUPLEX; TIPOS DE CARTUCHOS: GARRAFAS REFIL.	Unid.	2
DFD 7	IMPRESSORA ECOTANK A LASER ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICO RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: MENOS DE 10 SEGUNDOS CAPACIDADE DE MEMORIA: 1MB CONEXÃO: USB 2.0 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 20 PAGINAS POR MINUTO VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE DA BANDEJA ATE 150 FOLHAS.	Unid.	1
DFD 8	MONITOR; MÍNIMO DE 19 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080; MÍNIMO DE 01 (UMA) CONEXÃO VGA; MÍNIMO DE 01 (UMA) CONEXÃO HDMI; QUE SEJA POSSÍVEL ELEVAR, INCLINAR, ARTICULAR E ROTACIONAR (LTPS LIFT, TILT, PIVOT, SWIVEL).	Unid.	1
DFD 9	MOUSE ÓPTICO COM FIO, INTERFACE USB, MÍNIMO DE 2 BOTÕES SCROLL.	Unid.	4
DFD 10	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, INTERFACE USB, MÍNIMO DE 2 BOTÕES SCROLL.	Unid.	3
DFD 11	NOTEBOOK 14 HARDWARE PROCESSADOR: 5ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® I5 (MIN. 2.2 GHZ EXPANSÍVEL), MEMÓRIA RAM 8GB, DISCO SATA DE 500GB (5400 RPM), VÍDEO NVIDIA® GEFORCE® 820M COM MEMÓRIA DEDICADA DE 2GB DDR3L, TELA LED HD DE 14 POLEGADAS, PESO MAX 2 KG.	Unid.	2
DFD 12	NOTEBOOK GAMER EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 EM PORTUGUÊS, COM 16 GIGAS DE RAM NA TECNOLOGIA DDR4, ESSE EQUIPAMENTO CONTA COM UMA PLACA GRAFICA GEFORCE MX550 DE 2 GIGAS GDDR6, UM SSD DE 512 GIGAS M.2 , COM UMA TELA HD DE 15.6 POLEGADAS.	Unid.	2
DFD 13	NOTEBOOOK COM TELA 14.0 POLEGADAS LED, BORDA FINA, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS DO BRASIL, MEMÓRIA RAM DDR4 8GB, SSD DE 120GB, BLUETOOTH 4.0 OU 5.0, WIFI WIRELESS, BATERIA 4.000 MAH, COMPOSIÇÃO LIPO, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, EXCESSO DE CORRENTE, EXCESSO DE TENSÃO, EXCESSO DE TEMPERATURA, PROCESSADOR EQUIVALENTE OU SUPERIOR 7ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL@ CORETM i5– 7500U, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, DE 64	Unid.	3

Formalização de demanda. Doc. 135400/24. Data: 10/12/2024 14:38. Responsável: Luan F. P. de Oliveira.
Impresso por convidado em 17/11/2025 11:08. Validação: 2B4D.E954.8AD3.D145.0852.AFA2.FD8F.73C7.

	BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL) DE FÁBRICA, COM MICROFONE EMBUTIDO, CÂMERA EMBUTIDA RESOLUÇÃO HD.		
DFD 14	PENDRIVE	Unid.	5
DFD 15	SCANNER AUTOMÁTICO PARA DOCUMENTOS TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: DE MESA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 50 FOLHAS (MÍNIMO). FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM PASSAGEM TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO: DEVE PERMITIR DIGITALIZAR ATÉ PAPEIS DO TAMANHO OFÍCIO, EM GRAMATURA 200 G/M. NÍVEIS DE DIGITALIZAÇÃO: 256 NÍVEIS EM ESCALA DE CINZA SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO EM CORES RESOLUÇÃO NATIVA DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI (NO MÍNIMO) CONECTIVIDADE: USB DE ALTA VELOCIDADE COMPATÍVEL COM 2.0 (NO MÍNIMO) 01 (UMA) PORTA EXTERNA E/S USB VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 30 PPM (60 IMAGENS) EM A4 (NO MÍNIMO) 300 DPI CICLO DIÁRIO: 2.500 FOLHAS (NO MÍNIMO) FUNCIONALIDADES: O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE PERMITIR A GERAÇÃO DE ARQUIVOS PDF DO TIPO PESQUISÁVEL. SISTEMAS OPERACIONAIS: O SCANNER DEVERÁ ACOMPANHAR SOFTWARES E DRIVERS COMPATÍVEIS COM AS VERSÕES DE 32/64 BITS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7, 8–8.1, 10 e 11.	Unid.	1
DFD 16	TABLET 10 POLEGADAS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED PROCESSADOR NO MINÍMO OCTA CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH E 4G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO COM SENSORES OSCILOSCÓPIO, ACELERÔMETRO.	Unid.	1

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.
4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de eletrônicos – informática, destinados a diversas secretarias do Município de Marcação – PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS
6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:
6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
6.3.O valor total é equivalente a R$ 52.940,47.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS
8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de eletrônicos – informática, destinados a diversas secretarias do Município de Marcação – PB;
8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

Formalização de demanda. Doc. 135400/24. Data: 10/12/2024 14:38. Responsável: Luan F. P. de Oliveira.
Impresso por convidado em 17/11/2025 11:08. Validação: 2B4D.E954.8AD3.D145.0852.AFA2.FD8F.73C7.

9.0.DA CONTRATAÇÃO
9.1.Forma de contratação:
9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Marcação - PB, 07 de Novembro de 2024.

MÔNICA MENDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração

Formalização de demanda. Doc. 135400/24. Data: 10/12/2024 14:38. Responsável: Luan F. P. de Oliveira.
Impresso por convidado em 17/11/2025 11:08. Validação: 2B4D.E954.8AD3.D145.0852.AFA2.FD8F.73C7.